

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- ☐ ADVERTÊNCIA
 ☒ MULTA SIMPLES
 ☐ MULTA DIÁRIA
 ☐ APREENSÃO
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO
 ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
☒ EMBARGO
 ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01- CPF/CNPJ 322.837.092-53				02- C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE —			
03- NOME DO AUTUADO MÉLICA DE FRANCESCHI GONZAGA						04- NATURALIDADE: —	
05- FILIAÇÃO MARALDA FRANCESCHI GONZAGA							
06- ENDEREÇO FAZENDA SANTA MÔNICA S/Nº VICINAL 07 Km 09						07- TELEFONE —	
08- BAIRRO OU DISTRITO COORDENADAS GEOGRÁFICAS N 02° 30' 56" 12" W 60° 32' 48" 38"				09- MUNICÍPIO/CIDADE CANTÁ		10- UF RR	
11- CEP —							
12- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO DESMATAM A CONTE MISO, 74.3 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA CABE- TERIZADA POR FLORESTA OMBRÓFILA DENSE, LOCALIZADA FORA DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIEN- TAL COMPETENTE.							
INFRAÇÃO DE ACORDO COM O:							
13- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	14-ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	C/ART.	INCISO/ALÍNEA/§
70	81º	—	—	3º	II/VII	52	CAPUT
15- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ART.	INCISO/ALÍNEA/§	16- LEI:	17- DECRETO:		
26	CAPUT	—	—	9.605/98	6.514/2008		
18- VALOR DA MULTA R\$ 75.000,00				19- DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS:			
20- COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO N 02° 30' 56" 12" W 60° 32' 48" 38"							
21- MUNICÍPIO/CIDADE CANTÁ				22- UF RR			
23- HORA DA AUTUAÇÃO 10:00		24- DATA DA AUTUAÇÃO 28.07.2023		25- DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 17.08.2025		26- VALOR DECLARADO DOS BENS APREENDIDOS: R\$ — / —	
27- ASSINATURA DO AUTUADO NÃO ESTAVA PRESENTE DURANTE A LAVATURA DO AUTO.							
ARTIGO 103. O AUTUADO PODERÁ NO PRAZO DE VINTE DIAS, DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, OFERECER DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO							
28- ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES IGOR MOTA GARCIA Analista Ambiental/Fiscal DFA/DMCA/FEMARH-RR Matrícula - 042052968							